



APROVADO

28ª Sessão Ordinária - 10/05/2022

HÉLIO GUABIRABA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 5315/2022

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João Campos, para determinar a continuidade dos profissionais de fisioterapia nos serviços de urgência e emergência da Rede Pública Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa a indicar ao Executivo Municipal a continuação dos contratos temporários de fisioterapeutas lotados nas urgências e emergências da Rede Pública Municipal de Saúde.

A fim de enfrentar a Covid-19, a Prefeitura do Recife contratou 30 (trinta) fisioterapeutas em caráter temporário (Dec. Nº 33.537, de 19 de março de 2020). Esses profissionais passaram, portanto, a atuar nas urgências e emergências públicas de saúde. Seus contratos temporários teriam vigência máxima de 12 (doze) meses, podendo sofrer prorrogação por igual período.

No último 24 de novembro, tais contratos sofreram a prorrogação legalmente prevista, por meio do Dec. 35.099/2021, pelo qual os contratos temporários passariam a vigorar até o fim deste mês de maio.

Todavia, a presença desses fisioterapeutas nas urgências e emergências de saúde públicas tem se mostrado de grande relevância, não apenas no tratamento e enfrentamento da Covid-19. Pacientes portadores de muitas outras doenças, que entram para atendimento fazendo um problema respiratório, têm sido acompanhados por esses profissionais e, por conseguinte, apresentado melhores resultados em sua recuperação. Trata-se de auxílio diferenciado, pelo qual podemos inclusive afirmar que esses profissionais deveriam fazer





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

parte da equipe multidisciplinar das unidades de saúde. Indica-se a prorrogação das contratações temporárias aqui mencionadas, a fim de dar seguimento a um trabalho dotado de relevância social.

Importa destacar que a indicação feita aqui não rechaça a possibilidade de se preencher as vagas temporárias existentes por meio de nomeação em concurso público; ela vem, inclusive, a permitir que não se interrompa o serviço e atendimento até que a situação venha a ser de outro modo regulamentada pelo Poder Executivo Municipal.

Sendo assim, tendo em vista a importância desses fisioterapeutas para os serviços de urgência e emergência prestados à população, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 06 de maio de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos

